



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 118/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2018,

RESOLVE

Aprovar, conforme o anexo, o Plano de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - 2020-2024.

Pelotas, 27 de setembro de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP